



SAMAE
A R A R A N G U Á

PORTARIA Nº 075/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Suspende servidor por tempo determinado sem remuneração salarial, conforme determina processo de sindicância 0000201/2021 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3° da Lei Complementar Municipal n° 187, de 17 de janeiro de 2017. Conforme determina processo de sindicância n°000201/2021.

RESOLVE

Art. 1º Suspender o Sr. Claudemir Farias dos Santos, do cargo operador de ETA, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. Por 30(trinta) dias, a partir do dia 11 de outubro de 2021 ao dia 09 de novembro de 2021. Com retorno ao trabalho no dia 10 de novembro de 2021. Comparecendo a sede administrativa do SAMAE as 14 horas no setor de engenharia para receber a escala e local de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 11 de outubro de 2021.


JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 11 de outubro de 2021.


MICHELE UNGARATTI BROILO
Diretora Administrativa

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net